



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 265, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e § IV do Artigo 280 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997,

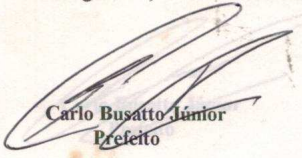
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 17 de novembro de 1998, para exercer a Função de Agente de Trânsito do Município de Mangaratiba, os Servidores abaixo nominados:

Nome	Matrícula
Wallace Martins	6098
Carlos Eduardo Nunes Ramos	6508
Flávio de Araújo Silva	6074

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de novembro de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito